

# Estudo Técnico Preliminar 8/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.007560.2023-61

## 2. Descrição da necessidade

A necessidade consiste na contratação ds serviços continuados de **Portaria (1 posto) e de Vigilância (1 posto diurno e 2 postos noturnos)**, com fornecimento de mão de obra continuada e exclusiva para o atendimento do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

A prestação dos serviços de **PORTARIA** se iniciará no dia **03/07/2023**.

A prestação dos serviços de **VIGILÂNCIA** se iniciará no dia **07/08/2023**.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Adjunta de Administração	Artur Martins de Sá

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o cargo de **PORTEIRO**, seguem os requisitos:

1. A contratada deve ter experiência na prestação de serviços prestação em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
2. A contratada deve ser capaz de manter o contrato por, ao menos 12 (doze) meses;
3. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de **2 anos** na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 2 anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5 /2017.
4. Os profissionais selecionados pela CONTRATADA para a prestação dos serviços deverão atender os seguintes requisitos:
  - 4.1. Ensino Fundamental Completo;
  - 4.2. Os serviços serão executados em jornada(s) de **44 horas semanais**, de **segunda a sexta**, das **07:00 às 16:00 horas** (1 hora de almoço), e aos **sábados** das **08:00 às 12:00hs**.

5. A prestação dos serviços é de natureza continuada, desta forma, o prazo para execução dos serviços e de vigência do contrato deverá ser de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos limitada ao **prazo decenal**, nos termos do artigo 107, da Lei no 14.133/2021, a contar da data de sua assinatura. A previsão da possibilidade de prorrogação contratual se justifica em razão do objeto se enquadrar como serviço de natureza contínua, cuja interrupção pode vir a comprometer as atividades realizadas no Campus.

6. O enquadramento das categorias profissionais que serão empregadas no serviço, dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), caso haja disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, é o seguinte:

**6.1. Porteiro: CBO 5174-10;**

Para o cargo de **VIGILANTE**, seguem os requisitos:

1. A contratada deve ter experiência na prestação de serviços prestação em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

2. A contratada deve ser capaz de manter o contrato por, ao menos 12 (doze) meses;

3. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de **2 anos** na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 2 anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5 /2017.

4. A contratada deverá fornecer uniformes para seu (s) funcionário(s) bem como zelar pela sustentabilidade fazendo uso consciente dos materiais necessários à prestação dos serviços.

4.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os **materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários**, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

Item	Vida útil (meses)	Quantidade
Livro de Ocorrência	12	01
Cassetete	60	01 para cada vigilante
Apito	60	01 para cada vigilante
Cordão de Apito	60	01 para cada vigilante
Radio Transmissor para comunicação	60	02
Aparelho telefônico móvel ou equivalente externo em caso de emergência	60	01
Lanterna 15 leds recarregável com bateria sobressalente e carregador	36	01(posto noturno)

Bastão “deggy” e no mínimo (20) vinte pontos para a ronda, ou “relógios vigia” ou outro mecanismo eletrônico que assegure o cumprimento das rondas realizadas	36	01
---	----	----

5. Os profissionais selecionados pela CONTRATADA para a prestação dos serviços deverão atender os seguintes requisitos:

5.1. Ensino Fundamental Completo;

5.2. Os serviços serão executados em **jornada(s) de 12x36h, de segunda-feira a domingo, período diurno e noturno;**

5.3. Deverá apresentar os seguintes laudos, no início da prestação dos serviços:

5.3.1. PMCSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

5.3.2. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de todos os funcionários

5.3.3. Ficha de EPI – Equipamento de Proteção Individual

6.. A prestação dos serviços é de natureza continuada, desta forma, o prazo para execução dos serviços e de vigência do contrato deverá ser de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos limitada ao **prazo decenal**, nos termos do artigo 107, da Lei no 14.133/2021, a contar da data de sua assinatura. A previsão da possibilidade de prorrogação contratual se justifica em razão do objeto se enquadrar como serviço de natureza contínua, cuja interrupção pode vir a comprometer as atividades realizadas no Campus.

7. O enquadramento das categorias profissionais que serão empregadas no serviço, dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), caso haja disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, é o seguinte:

7.1. **Vigilante: CBO 5173-30;**

8. Os funcionários contratados para o cargo de vigilante deverão ter sido aprovados em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos da Lei no 7.102/83.

8.1.1. Em caso de necessidade de renovação do curso de formação de vigilante durante o período de

prestação do serviço, a contratada deverá prever outro funcionário para cobertura do posto de trabalho.

8.1.2. Para empregados do sexo masculino, estar quite com as obrigações do serviço militar.

8.1.3. Não possuir antecedentes criminais registrados.

## 5. Levantamento de Mercado

Mediante levantamento de mercado, constatou-se que não existem, até o presente, metodologias inovadoras que substituam satisfatoriamente o trabalho humano na realização das atividades relacionadas ao serviço de vigilante e de portaria, tampouco é viável a contratação somente de serviços volantes, sendo necessária a presença constante de profissionais no Campus (dedicação

exclusiva). Portanto, a terceirização ainda demonstra ser a forma mais eficiente de suprimir a demanda relatada neste documento.

## 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço continuado de portaria e vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de mão de obra, a ser prestado IFSP - Campus Itaquaquecetuba.

Foi definido a contratação do serviço de vigilância desarmada por se tratar de local com alta circulação de pessoas, evitando riscos em uma eventual troca de tiros ou mesmo roubo do armamento, e optando pela vigilância armada a administração pode aproximar a violência em vez de afastá-la.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Baseados nas contratações anteriores para o mesmo objeto, bem como pelo cotidiano observado pelos fiscais das contratações passadas, a quantidade de funcionários a ser contratada é de:

PORTARIA:

- **01 posto de porteiro**, 44 horas semanais, de **segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00** horas (1 hora de almoço), e aos **sábados das 08:00 às 12:00hs**

VIGILÂNCIA:

- **01 posto de vigilante diurno**, com jornada de trabalho 12x36 horas, das 06:00 às 18:00hs

- **02 postos de vigilante noturnos**, com jornada de trabalho 12x36 horas, das 18:00 às 06:00hs

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 539.502,00

Estima-se que o valor para a contratação, como segue:

Porteiro - R\$ 55.577,00 (anual)

Vigilância - R\$ 483.925,00 (anual)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada, uma vez que inviabilizaria a vantajosidade técnica, econômica e operacional da mesma.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não possui outras correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está em consonância com o Plano Anual de Contratações (PAC) do Órgão.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que a presente contratação propicie economicidade ao erário, na medida em que se entregue um serviço de excelência, sendo atendidas as demandas de portaria e de vigilância patrimonial e, assim, ofertando-se um ambiente propício para o desenvolvimento das diversas atividades propostas no cotidiano do Campus.

## 13. Providências a serem Adotadas

O modelo de contratação já vem sendo adotado há alguns anos no contexto do IFSP Itaquaquecetuba, portanto, não há necessidade de capacitação de servidores. Dispensa-se também a adequação de espaços, uma vez que o objeto não o demanda. No mais, não identificamos outras adequações e /ou providências a serem adotadas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não identifica-se possíveis impactos ambientais para a presente contratação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos viável a contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RENATO DE OLIVEIRA MELLO**

Coordenador de Licitações e Contratos

**ARTUR MARTINS DE SA**

Diretor Adjunto Administrativo